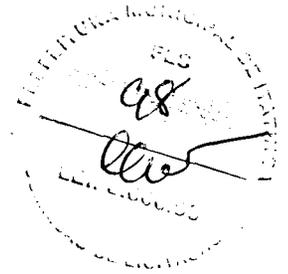


ANEXO II
REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO



A
Prefeitura Municipal de ITAITINGA
Comissão Permanente de Licitação

Geórgia de Souza Castelo, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula, na JUCEC N° 24/2016 cédula de Identidade N° 99002269510 SSPDCCE e do CPF N°930.526.853.68 , residente/domiciliado no município de Fortaleza/Ce, à Rua Ademar Paula, nº 1000 Bairro esplanada Castelão Fortaleza/Ce CEP 60.867-640, telefone-85 3066-8282 email georgiacastelo@montenegroleiloes.com.br, vem perante esta Comissão manifestar seu interesse em realizar Leilões Oficiais destinados à alienação de bens móveis da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE.

Georgia de Souza Castelo
Leiloeira Oficial
CPF: 930.526.853-68

Fortaleza-Ce 29 de julho de 2020

Geórgia de Souza Castelo
CPF: 930.526.853-68
Matrícula na Junta Comercial: 24/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REGINA DE SOUZA CARNEIRO

CPF: 930.526.853-68 | Data de Nascimento: 25/08/1982

Nome: **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO REGINA DE SOUZA CASTELO**

Sexo: F

Nº REGISTRO: 01491178265 | VALIDEZ: 17/08/2020 | 1ª HABILITAÇÃO: 19/10/2000

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO

Regina de Souza Castel

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL: FORTALEZA, CE | DATA EMISSÃO: 26/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

55763888154
CE149191340

DETRAN-CE (CETRAN)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1158035167

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1158035167

3º OFÍCIO DE NOTAS
 N.º 1158035167
 Tel: (051) 3304-8444
 FORTALEZA - CE

Cartificado que a apresenta cópia fotostática e a reprodução fiel do original.
 Fortaleza - Ce.

13 SET. 2019

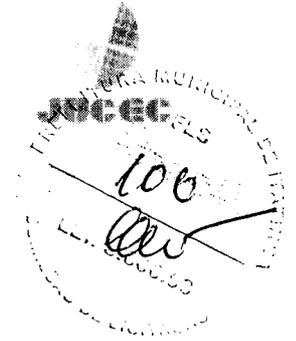
SELO DE VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

S

llo

[Handwritten signature]



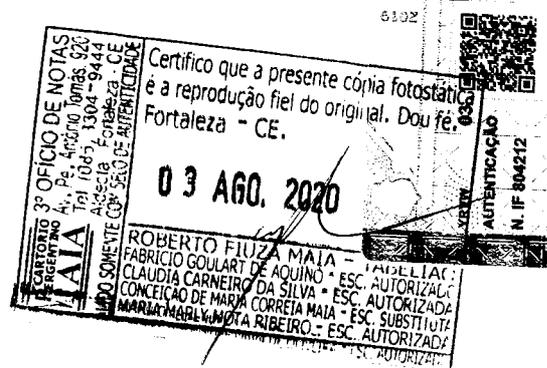
**Sistema Nacional do Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará**

CERTIFICAMOS que, revendo os arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, deles consta registro da Leiloeira Pública Oficial Sra **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**, CPF 930 526 853 68, matrícula 024/2016, residente e domiciliada na rua Aurino Colares, 85, casa 14, Lagoa Redonda, Fortaleza, Ceará, CEP 60831-435, telefones (085) 996894422, E-mail: **ge_castelo@hotmail.com**. E não consta ter sofrido nos últimos dois anos, punição decorrente de processo administrativo disciplinar ou de representação, por decisão contra a qual não caiba recurso. O referido é verdade. Dou fê secretaria da Junta Comercial do Estado do Ceará. Aos vinte e um dias (21) do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020). **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, Presidente, a assinou.

CAIO FROTA
RODRIGUES:01937904326

Assinado de forma digital por CAIO
FROTA RODRIGUES:01937904326
Dados: 2020.07.21 16:21:25 -03'00'

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



[Handwritten signatures and initials]



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202000351935
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

GEORGIA DE SOUZA CASTELO

CPF: 930.526.853-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 29/07/2020 16:14:18

Endereço: Praça Murilo Borges, S/N, Centro, CEP 60035-210, Fortaleza/CE

Fone: (85) 3521-2500

29/07/2020 16:14



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202000351937
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

GEORGIA DE SOUZA CASTELO

CPF: 930.526.853-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 29/07/2020 16:14:31

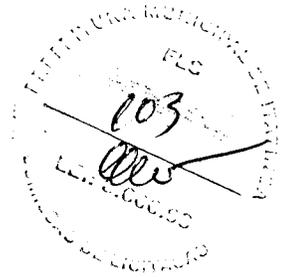
Endereço: Praça Murilo Borges, S/N, Centro, CEP 60035-210, Fortaleza/CE

Fone: (85) 3521-2500

29/07/2020 16:14



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) **PASSIVO**, dos processos de natureza cível, **EM TRÂMITE**, verificou **NADA CONSTAR**, em nome de **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**, CPF nº 930.526.853-68.

CERTIFICA, ainda, que a supracitada consulta baseia-se nas classes e assuntos definidos nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituídas pela Resolução CNJ nº. 46/2007, **exceto aqueles protegidos por Segredo de Justiça**, na forma do Art. 189 da Lei nº. 13.105/2015, **os quais, só serão informados nas certidões destinadas à instrução processual**.

CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão**.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 30/07/2020 às 19:22:32.
Usuário: **96168**

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo;
- a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente, e
- contempla os processos **distribuídos aos Juízos Cíveis, de Execuções Fiscais, de Recuperação de Empresas e Falências, da Fazenda Pública, de Registros Públicos, de Família, de Sucessões, da Justiça Militar e Juizados Especiais Cíveis**.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao **Polo Passivo** dos processos de natureza **Criminal**, distribuídos aos **Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, de Trânsito, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher**, verificou **NADA CONSTAR**, em nome de: **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**, filho(a) de **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO E REGINA DE SOUZA CASTELO**.

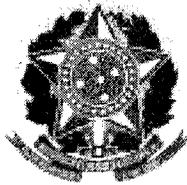
CERTIFICA que, tendo em vista a vedação constante na Lei nº. 8.069/90, **esta certidão não inclui eventuais atos infracionais atribuídos a crianças e adolescentes**.

CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 31/07/2020 às 07:07:30.
Usuário: 62102

OBSERVAÇÕES:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo, e
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**

Inscrição: **0550 8293 0795**

Zona: 001 Seção: 0912

Município: 13897 - FORTALEZA

UF: CE

Data de nascimento: 25/08/1982

Domicílio desde: 02/05/2000

Filiação: - REGINA DE SOUZA CASTELO
- FERNANDO MONTENEGRO CASTELO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 15:54 em 29/07/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

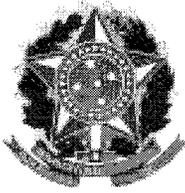
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CLS/.YMYC.N2ID.RFDW



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**

Inscrição: **0550 8293 0795**

Zona: 001 Seção: 0912

Município: 13897 - FORTALEZA

UF: CE

Data de nascimento: 25/08/1982

Domicílio desde: 02/05/2000

Filiação: - REGINA DE SOUZA CASTELO
- FERNANDO MONTENEGRO CASTELO

Certidão emitida às 15:55 em 29/07/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Z9X+.BEXJ.BCGR.KZ34



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS Nº 202000351933



A SEÇÃO JUDICIÁRIA NO CEARÁ, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais PJe e TEBAS,

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL ou CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra

GEORGIA DE SOUZA CASTELO**CPF: 930.526.853-68**

Fortaleza, quarta-feira, 29 de julho de 2020 às 16:14:03

Observações:

a) O critério da pesquisa foi nome fonetizado ou por CPF/CNPJ. A informação do nome e do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da SEÇÃO JUDICIÁRIA NO CEARÁ, endereço www.jfce.jus.br, por meio do código de validação abaixo.

c) Para a emissão desta certidão, não foram pesquisados processos arquivados definitivamente há mais de 8 (oito) anos.

d) Esta certidão não foi emitida para fins penais ou cíveis, nem mediante determinação judicial.

e) Certidão emitida nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e suas alterações posteriores, combinada com a Resolução n. 09/2018 do TRF da 5ª Região.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 202000351933

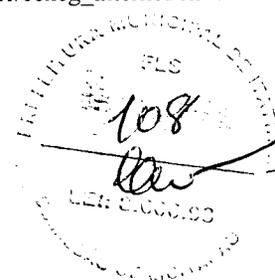
Endereço: Praça Murilo Borges, Centro, CEP 60035-210 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3521.2500



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
57001407**



Certificamos que contra

Nome: **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**

CPF: **930.526.853-68**

Data de Nascimento: **25/08/1982**

Nome da mãe: **REGINA DE SOUZA CASTELO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 29/07/2020 às 15:16:32 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **930.526.853-68**

Nome: **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**

Data de Nascimento: **25/08/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/07/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:43:17** do dia **29/07/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6AF7.0B83.0CAF.4BFF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

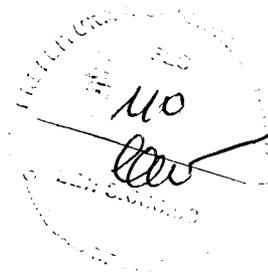
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A single handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'G' or similar character.

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more prominent than the other, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**
CPF: **930.526.853-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:03 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **D176.87F9.48BE.7103**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202009297185

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 93052685368
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

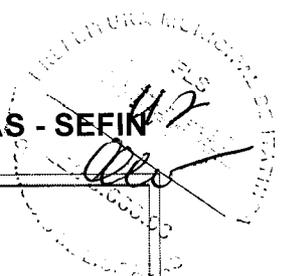
EMITIDA VIA INTERNET EM 29/07/2020 ÀS 16:54:46
VÁLIDA ATÉ 27/09/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/169909

CPF/CNPJ: 930.526.853-68

Contribuinte: GEORGIA DE SOUZA CASTELO

Endereço: RU AURINO COLARES 85 CASA-14

LAGOA REDONDA

Tipo de Imóvel: Residencial

Inscrição ISS: ***-**

Inscrição IPTU: 705887-0

Localização Cartográfica: 64 0218 1127 0016

Testada Principal (m): 75,00

Área do Terreno (m²): 4380,00

Área Privativa (m²): 80,00

Área Comum (m²): 4,57

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

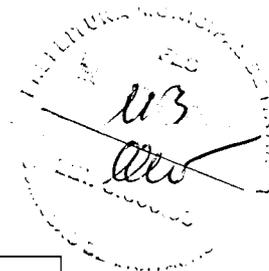
Fortaleza, **29 de julho de 2020 (16:51:54)**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.237.63885.0-6
Razão Social: GEORGIA DE SOUZA CASTELO
Endereço: R MARCOS MACEDO 426 AP 102 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2020 a 10/08/2020

Certificação Número: 2020071204174643214220

Informação obtida em 29/07/2020 17:01:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Federação das Indústrias do Estado do Ceará
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

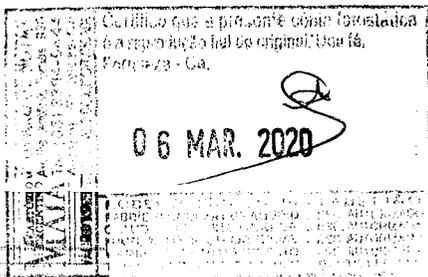
Atestamos para os devidos fins que Georgia de Souza Castelo matricula na JUCEC sob o nº 024/2016, brasileira, divorciada, leiloeira pública oficial, inscrita no CPF nº 930.526.853-68 com escritório nesta capital a Rua Ademar Paulo, nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza – CE realiza **Leilão Público de Bens móveis** para alienação com maior lance, para esta empresa, de modo satisfatório, desde o período de 04/01/2018.

Fortaleza, 05 de março de 2020

Ana Carolina Pereira Dutra Miranda



Ana Carolina P. Dutra Miranda
Gerente de Contabilidade e Patrimônio - GECOP
CRC-CE 019258/O-0



ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES



CREENCIAMENTO N° 002/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS-DA PREFEITURA MUNICIPAL: DE ITAITINGA/CE.

Geórgia de Souza Castelo, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula, na JUCEC N° 24/2016 cédula de Identidade N° 99002269510 SSPDCCE e do CPF N°930.526.853.68, residente/domiciliado no município de Fortaleza/Ce, à Rua Ademar Paula, nº 1000 Bairro esplanada Castelão Fortaleza/Ce CEP 60.867-640
DECLARA:

a) sob as penas da Lei, que não se encontra declarada inidôneo para licitar ou contratar com órgãos' da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e 'do Distrito Federal; bem como, inexistente fato superveniente impeditivo de sua • habilitação, em cumprimento do disposto, no art. 32, § 2° da ,Lei n° 8.666/93;

b) sob as penas da Lei, em obediência ao disposto no art. 7°, inciso XXXII da Constituição Federal, no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, 'de 21 de junho de 1993' acrescido pela Lei no 9,854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesesseis) aios, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

C) sob as penas da Lei, que 'não encontra-se destituído, suspenso, ou impedido de exercer a função de Leiloeiro Oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do -Decreto Federal n° 21.981çde 19/10/1932 e dos artigos 12 a 13 da Instrução Normativa n° 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

d) sob as penas da Lei, que não é Servidor (ocupante de cargo efetivo, cargo ou função em comissão) do DETRAN/CE, e não tem parentesco até o segundo grau com servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE.

Georgia de Souza Castelo
Leiloeira Oficial
CPF: 930.526.853-68

Fortaleza-Ce 29 de julho de 2020

Geórgia de Souza Castelo
CPF: 930.526.853-68
Matrícula na Junta Comercial: 24/2016